

# **Boletim de Serviço**

**nº 317, de 10 de novembro de 2022**

**Hospital Universitário Alcides Carneiro**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**  
**Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC**  
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

**VICTOR GODOY**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTÔNIO CÉSAR ALVES DA ROCHA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA**

Superintendente

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**

Gerente Administrativo

**JAIME EMANUEL BRITO ARAÚJO**

Gerente de Atenção à Saúde

**PATRÍCIA SPARA GADELHA**

Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
<b>LOTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
Portaria-SEI nº 602 de 1º de novembro de 2022 .....	3
<b>PUBLICAR .....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 653 de 09 de novembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 654 de 09 de novembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 659 de 10 de novembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 661 de 10 de novembro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 662 de 10 de novembro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 663 de 10 de novembro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 664 de 10 de novembro de 2022.....	13
Portaria-SEI nº 665 de 10 de novembro de 2022.....	13
Portaria-SEI nº 666 de 10 de novembro de 2022.....	14
Portaria-SEI nº 667 de 10 de novembro de 2022.....	14
Portaria-SEI nº 668 de 10 de novembro de 2022.....	15
Portaria-SEI nº 669 de 10 de novembro de 2022.....	15
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>16</b>
Portaria-SEI nº 656 de 09 de novembro de 2022.....	16
<b>INICIAÇÃO .....</b>	<b>16</b>
Portaria-SEI nº 657 de 09 de novembro de 2022.....	16
<b>INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>17</b>
Portaria-SEI nº 658 de 09 de novembro de 2022.....	17
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>18</b>
<b>CONSTITUIÇÃO .....</b>	<b>18</b>
Portaria-SEI nº 655 de 09 de novembro de 2022.....	18

## SUPERINTENDÊNCIA

### LOTAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 602 de 1º de novembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de

09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis:

**Art.1º.** LOTAR a servidora **CINTHIA MILENA VEIGA DE OLIVEIRA MARQUES**, Médico (a) - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Matrícula SIAPE nº: 122\*\*\*\*, na **Unidade de Diagnóstico por Imagem**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro -UFMG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

**Art.2º.** Esta portaria tem efeito retroativo data 31/10//2022.

**Art.3º.** Publique-se no Boletim de Serviço.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

## PUBLICAR

### Portaria-SEI nº 653 de 09 de novembro de 2022

O **Superintendente Substituto** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Gestão da Qualidade**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.832.114-**	Classificado/selecionado para a 3ª fase	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	***.592.734-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
3º lugar	***.321.864-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

### Portaria-SEI nº 654 de 09 de novembro de 2022

O **Superintendente Substituto** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Governança e Estratégia**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.219.354-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

### **Portaria-SEI nº 659 de 10 de novembro de 2022**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar (25531654) do Processo Seletivo para a EQUIPE DE SOBREAVISO DO HUAC-UFCG/EBSEH, regido pelo Edital 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO, publicado no Boletim de Serviço nº 313, de 03 de novembro de 2022, conforme teor do Processo 23769.011159/2022-97;

Art. 2º O prazo de recurso é o fixado em edital;

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

A Comissão de Seleção de Escalas de Sobreaviso do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Portaria - SEI nº 601, de 01 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 312, de 1º de novembro de 2022, faz saber aos candidatos inscritos o **resultado preliminar** do Processo Seletivo para a EQUIPE DE SOBREAVISO DO HUAC-UFCG/EBSEH, regido pelo Edital 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO (25338790), publicado no Boletim de Serviço nº 313, de 03 de novembro de 2022.

<b>CATEGORIA PROFISSIONAL: FISIOTERAPEUTA</b>			
Classificação	Candidato (CPF)	Situação	Motivação
1º lugar	***.624.744-**	Classificado	
2º lugar	***.583.194-**	Classificado	
3º lugar	***.794.494-**	Classificado	
4º lugar	***.882.823-**	Classificado	
5º lugar	***.335.574-**	Classificado	

	***.146.844-**	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação.
	***952.424-**	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação
	***.309.994-**	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação
	***.926.784-**	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação
	***.779.544-**	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação
	***.571.904-**	Não classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação
	***.650.474-**	Não classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação

**CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO**

Classificação	Candidato (CPF)	Situação	Motivação
	***.228.014-**	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação
	***622.434-**	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação
	***.606.691-**	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação

**CATEGORIA PROFISSIONAL: MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO ANESTESIOLOGISTAS, MÉDICO PLANTONISTA GERAL**

Classificação	Candidato (CPF)	Situação	Motivação
			Não houve inscritos

**CATEGORIA PROFISSIONAL:TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Classificação	Candidato (CPF)	Situação	Motivação
	***.183.154-**	Não classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação

**CATEGORIA PROFISSIONAL: ENFERMEIRO**

Classificação	Candidato (SI-APE)	Situação	Motivação
---------------	--------------------	----------	-----------

1	1281***	Classificado	
2	1929***	Classificado	
3	1305***	Classificado	
4	3047***	Classificado	
5	3047***	Classificado	
6	2348***	Classificado	
	2281***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
	3135***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
	1774***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
	1145***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
	3047***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
	2250***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
	3047***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.

	3047***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
	1184***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
	3035***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
	3158***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
	1145***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
	3075***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.

<b>CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>			
Classificação	Candidato (SI-APE)	Situação	Motivação
1	2242***	Classificado	
2	3075***	Classificado	
3	2206***	Classificado	
4	2232***	Classificado	
5	3048***	Classificado	
	2237***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos

			obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
3047***	Não Classificado		EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
1145***	Não Classificado		EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
3053***	Não Classificado		EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
2173***	Não Classificado		EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
3126***	Não Classificado		EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
3126***	Não Classificado		EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
1045***	Não Classificado		EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
3022***	Não Classificado		EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
1770***	Não Classificado		EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.

3055***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
3144***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
2348***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
3075***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
3135***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
2175***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
3053***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
3148***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
2261***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
2242***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não

			foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
	1762***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.
	1762***	Não Classificado	EDITAL - SEI Nº 01/GAS/HUAC-UFCG/2022 - RETIFICADO/2022 – Art 4 e 8- Dos requisitos obrigatórios e dos procedimentos de avaliação. Não foi anexada auto-declaração de aptidão e/ou outros documentos.

Os recursos deverão ser interpostos por meio de email para o endereço [cosesa.huac@ebserh.gov.br](mailto:cosesa.huac@ebserh.gov.br) até as 23h59min do dia 10/11/2022, conforme edital, por meio do email [cosesa.huac@ebserh.gov.br](mailto:cosesa.huac@ebserh.gov.br). O recurso deverá conter, no título do email, o nome completo do candidato. O corpo do email deve conter texto fundamentado e documentos que o candidato achar pertinentes.

Campina Grande, 09 de Novembro de 2022.

### Portaria-SEI nº 661 de 10 de novembro de 2022

O **Superintendente Substituto** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.395.344-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	***.338.354-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [comise.huac@ebserh.gov.br](mailto:comise.huac@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

### Portaria-SEI nº 662 de 10 de novembro de 2022

O **Superintendente Substituto** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.818.084-**	Classificado/selecionado para a 3ª fase	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	***.356.583-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

### Portaria-SEI nº 663 de 10 de novembro de 2022

O **Superintendente Substituto** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.416.184-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	***.195.474-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

### Portaria-SEI nº 664 de 10 de novembro de 2022

O **Superintendente Substituto** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.597.584- **	Classificado/selecionado para a 3ª fase	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

### Portaria-SEI nº 665 de 10 de novembro de 2022

O **Superintendente Substituto** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Administração de Pessoal**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.258.924- **	Classificado/selecionado para a 3ª fase	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

### Portaria-SEI nº 666 de 10 de novembro de 2022

O **Superintendente Substituto** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Compras e Licitações**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.776.964-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	***.338.354-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

### Portaria-SEI nº 667 de 10 de novembro de 2022

O **Superintendente Substituto** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.471.244-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	***.948.034-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [comise.huac@ebserh.gov.br](mailto:comise.huac@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

### Portaria-SEI nº 668 de 10 de novembro de 2022

O **Superintendente Substituto** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Serviços Gerais**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.245.584-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	***.239.014-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
3º lugar	***.833.013-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [comise.huac@ebserh.gov.br](mailto:comise.huac@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

### Portaria-SEI nº 669 de 10 de novembro de 2022

O **Superintendente Substituto** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
---------------	-----------	----------	-----------

1º lugar	***.320.504- **	Classifi- cado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
----------	--------------------	-------------------	---

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

## DESIGNAÇÃO

### Portaria-SEI nº 656 de 09 de novembro de 2022

O **Superintendente Substituto** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; resolve:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Maria Larissa Pereira da Costa Freire**, Matrícula: **325\*\*\*\***, como substituto (a) do cargo de **Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica (UADF)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/EBSEH), nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º.** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º.** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

## INICIAÇÃO

### Portaria-SEI nº 657 de 09 de novembro de 2022

O Superintendente Substituto Hospital Universitário Alcides Carneiro, Unidade da Rede EBSEH, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para as funções gratificadas de **Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde**, junto à GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo fica designada a Comissão de Seleção, composta pelos membros abaixo:

I - Patrícia Spara Gadelha, Gerente de Ensino e Pesquisa;

II - Roosevelt Albuquerque Gomes, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica;

III – Sabrina Barbosa Ferraz, Chefe da Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão;

IV – Geovani Pereira Guimarães, Chefe do Setor de Gestão do Ensino.

V - Wendel George de Carvalho Silva, Assistente Administrativo, representando a DIVGP.

Art.3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 11 a 17 de novembro de 2022, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição (Anexo I), currículo e documentação comprobatória para o endereço eletrônico: comise.huac@ebserh.gov.br.

Art.4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

## **INSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 658 de 09 de novembro de 2022**

O **Superintendente Substituto** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Seleção para **Processo Seletivo de Novos Membros da Comissão de Revisão de Óbitos do HUAC**, de caráter temporário enquanto durar o processo, com a seguinte composição, sob presidência da primeira.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo indicados para compor a Comissão:

I. **MILENA KESSIA TENORIO LEOPOLDINO**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1184278,

II. **FÁTIMA CRISTINA SANTOS**, Médica, matrícula SIAPE nº 1486527

III. **LIANA FERNANDES DA COSTA**, Chefe da Divisão de Gestão de Enfermagem, matrícula SIAPE nº3076089,

IV-**XENIA SHEILA BARBOSA AGUIAR QUEIROZ**, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, SIAPE 1277255.

.Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da assinatura.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### CONSTITUIÇÃO

#### Portaria-SEI nº 655 de 09 de novembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Alcides Carneiro (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolve:

**Art. 1º** Constituir EPC para a Aquisição de Material Permanente - Refrigeradores expositores para guarda de produtos termolábeis (Medicamentos e materiais de laboratório), para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Victor Luiz Bezerra Araujo da Silva - Matrícula SIAPE 314\*\*\*\* - membro da área requisitante e Coordenador da EPC;

II. Claudia Valeria Fernandes da Silva - Matrícula SIAPE 242\*\*\*\* - membro da área requisitante;

III. Petrônio Paulo de Souza Neto - Matrícula SIAPE 331\*\*\*\* - membro da área requisitante;

IV. Sara Mayana Honório de Brito - Matrícula SIAPE 315\*\*\*\* - membro da área administrativa.

**Art. 3º** Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB); V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

**Parágrafo único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh - RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

**Art. 6º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Gerente Administrativo da EBSERH – FILIAL HUAC-UFCG